



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 17/ 2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JULHO DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Luís Manuel Nunes Sanches

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: 1º Período: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

2º Período: Sede da Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo

SALDO DO DIA 19 DE JULHO DE 2011 ----->

Op. Orçamental: 1.149.364,16€

Op. Não Orçamental 727.350,90€

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos do período de Antes da Ordem do Dia, o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que, por conselho do Inspector da IGAL que se encontra nesta Câmara, e por forma a compilar num único documento a panóplia de deliberações tomadas pelos diversos executivos relativamente à **Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho do Sabugal**, procederam os serviços à elaboração de uma proposta de âmbito geral, da qual entregou cópia aos vereadores, por forma a que na próxima reunião pudesse ser aprovado o Regulamento, por forma a poder ser aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de Setembro. -----
- ❖ De seguida tomou a palavra à Vereadora **Sandra Fortuna** para perguntar:
- como tinha corrido na reunião havida com as Juntas de Freguesia no passado dia 12/07/2011, sobre a questão das delegações de competências, uma vez que na reunião anterior o Presidente da Câmara tinha informado de que iria ter uma reunião com as Juntas de Freguesia nesse sentido;
 - se sabia o que se tinha passado na Central de Camionagem, quando esteve fechada à hora da partida da carreira pública para Coimbra (às 2ª e 6ª feiras), em que as pessoas tiveram de aguardar a partida do autocarro na rua, tendo perguntado se não podia abrir mais cedo.

Em resposta à primeira questão o **Presidente da Câmara** disse que a reunião tinha sido marcada na sequência de “*directivas*” aconselhadas pelo Inspector da IGAL, tendo o assunto tratado sido a questão dos limites às transferências de verbas, as delegações de competências e a definição dos critérios que deverão presidir à delegação de competências. O que se tinha pretendido com a reunião tinha sido: 1º- Resolver as questões que se encontram “*em transitu*”, portanto o imediato e 2º- Definir os critérios que presidirão às delegações de competências para 2012. Quanto à segunda disse desconhecer a situação, indo averiguar o que se tinha passado.

❖ De seguida tomou a palavra o vereador **Francisco Vaz** para perguntar:

- se a verba atribuída ao Sporting Club do Sabugal e à Associação Cultural e Desportiva do Soito, no âmbito do protocolo celebrado, já tinha sido transferida;
- qual o ponto da situação da candidatura das Termas do Cró, em termos da participação financeira.

Em resposta à primeira questão o **Presidente da Câmara** disse que ainda não tinha sido transferida a verba na sua totalidade. Quanto à segunda, continuava a aguardar a decisão sobre a candidatura aos fundos comunitários, no mês de Janeiro de 2011.

❖ De seguida tomou a palavra o Vereador **Luís Sanches** para:

- perguntar qual a afluência diária às Termas do Cró;
- dizer que, o trabalho de limpeza de bermas e valetas ainda não estava totalmente executado, pois havia ainda alguns troços onde não tinha sido feita qualquer limpeza.


Em resposta à primeira questão, o **Presidente da Câmara** disse que a média era de 100 pessoas/dia para a componente tratamento, sendo a componente lúdica muito variável. Para responder à questão da limpeza de bermas e valetas passou a palavra ao Vereador **Ernesto Cunha** que disse que efectivamente o trabalho estava ligeiramente atrasado, nomeadamente na zona da Raia (Aldeia Velha, Forcalhos, Aldeia da Ponte, Lageosa, Aldeia do Bispo), uma vez que a Equipa de Sapadores a desenvolver trabalhos naquela zona, os fazem de uma forma mais manual.

❖ De seguida tomou a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo** para colocar as seguintes questões:

- que, de dois utentes, tinha recebido a seguinte reclamação “*que no dia 15/07 pelas 15 horas tinham ido às Termas do Cró e o funcionário que assegurava o serviço, naquela altura, esteve cerca de 20 minutos ao telefone, sem que lhes dirigisse a palavra, nem sequer para perguntar o que desejavam, pelo que decorrido esse tempo foram-se embora*”. Não custava nada perguntar o que desejavam e pedir que esperassem um pouco, pelo que gostava de saber

o que se tinha passado. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse desconhecer o assunto pelo que iria averiguar.

- dizer que quem quisesse visitar as Termas do Cró, se for de fora, tem alguma dificuldade em as localizar, por falta de sinalização adequada, pelo que era necessário proceder à colocação de placas indicativas/informativas. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que se estava a aguardar autorização das Estradas de Portugal para a tipologia de placas de localização. Logo que os serviços tivessem autorização iria proceder à colocação de sinalética.
- dizer que na descida de Sortelha para Azenha era necessária a **colocação de rails** de protecção pois era uma estrada muito perigosa. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que estava a aguardar que fosse feita uma informação que contemplasse todos os locais onde era necessário colocar este tipo de protecção, para posterior concurso.
- dizer que tinha estado a analisar o Boletim Municipal com muita atenção achando que de uma maneira geral era bastante pobre. O conteúdo não estava mal mas podia e devia ter outra dimensão, devendo haver mais informação quer do que tinha sido feito quer do que se pretendia fazer. Eventualmente poder-se-ia aproveitar, juntar o Boletim Municipal e a Agenda Cultural e dar-lhe uma outra estrutura e visual. A tiragem tinha sido diminuta e a divulgação não tinha sido notada. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que o Boletim Municipal era para os munícipes, tinha sido divulgado nos sítios julgados adequados até porque tinha sido definido como regra que os custos, incluindo a divulgação não ultrapassassem os da Agenda Cultural, que este boletim viria substituir.
- Perguntar, relativamente à **Volta a Portugal em Bicicleta** se havia ou não havia protocolo. Havendo quanto custava e o porquê do executivo ainda não ter sido convenientemente informado sobre este assunto. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha sido feita uma candidatura, pela Pró-Raia, aos fundos comunitários. Essa candidatura contemplava um plano mais abrangente de promoção e animação do território onde se inclui o grande evento desportivo - **Volta a Portugal**. Esta iria ser acompanhada por uma viatura, com a divulgação de imagens do Sabugal e da Guarda e material promocional para distribuição.
- perguntar qual o ponto da situação relativamente à **rotunda** entre Aldeia Velha, Lageosa e Aldeia do Bispo. Em resposta o Vereador **Ernesto Cunha** disse que o assunto estava o assunto na Divisão de Serviços Urbanos e Manutenção.

- 
- **Propor** que o Presidente da Câmara em todas as reuniões desse conhecimento ao executivo das principais acções gestionárias ocorridas na quinzena anterior. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tem tido o cuidado de, no início da reunião, resumir os aspectos das questões que considerava mais relevantes, para dar conhecimento. Acrescentou ainda que, via de regra, os assuntos agendados para a reunião eram aqueles que tinham sido trabalhados durante a quinzena. Que, para a Assembleia Municipal era feita uma relação das actividades desenvolvidas pelo Presidente, podendo a mesma metodologia ser adoptada para o executivo. Retomando a palavra **Joaquim Ricardo** esclareceu que o que se pretendia era ter conhecimento das acções que iam sendo desenvolvidas sobre os assuntos, por forma a não serem confrontados com situações de decisões imediatas, sem que tivessem conhecimento das “*démarches*” que lhe deram origem, como já tinha acontecido. O **Presidente da Câmara** disse que iria proceder em conformidade com o regimento.

❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** para:

- dizer que dos documentos aprovados pela Câmara, relativamente às Termas do Cró, para além do preçário havia a indicação do número de colaboradores a admitir que era de 19. Assim perguntou se esse número se mantinha. Em resposta o Presidente da Câmara disse que, de imediato, não poderia dar uma resposta concreta, mas deveria rondar esse número. No entanto tentaria dar uma resposta mais concreta, logo que obtivesse essa informação.

Pelas 13.15 horas a reunião foi interrompida tendo sido retomados os trabalhos pelas 15 horas, na Junta de Freguesia de Pousafoles, onde decorreu o 2º período de trabalhos. Assim depois do **Presidente da Câmara** ter agradecido a forma como tinham sido recebidos, manifestando a sua disponibilidade para com todos colaborar, passou a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** que depois de agradecer a presença do executivo, considerando que a sua deslocação às freguesias era importante para obterem um conhecimento mais aprofundado dos problemas, e apesar de ter noção das dificuldades que todos atravessavam, enumerou algumas das carências com que a Freguesia se confrontava. Assim referiu:

- que como todas as freguesias rurais do concelho, nomeadamente esta que tinha uma vasta área era a falta de verba para arranjo de caminhos;

- a necessidade de pavimentação das ruas da Sobreira que se encontravam danificadas, devido às obras de abastecimento de água executado pela Empresa Águas de Zêzere e Côa;
- que os “*respiradores*” da rede de abastecimento de água estavam colocados muito junto ao alcatrão da estrada, causando algum perigo para quem circulava. A esta questão o Vereador Ernesto Cunho esclareceu que já tinha dito ao Engº Tavares para contactar a empresa Águas de Zêzere e Côa no sentido de proceder à mudança desses “*respiradores*”;
- que a estrada do Semideiro estava danificada necessitando de uma reparação;
- que, no Largo da Lameira (onde se encontra a Capela de St. Antão) o jardim necessitava de um arranjo, assim como também necessitava de um arranjo a Casa Paroquial.
- finalmente referiu que havia já bastante tempo que tinha solicitado a colocação de candeeiros em ruas da freguesia, não tendo, e até à data, obtido qualquer resposta. -----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse a questão dos caminhos agrícolas era transversal a todas as freguesias do concelho mas, com maior acuidade nesta freguesia, e freguesias com grande área geográfica. Tentar-se-ia minorar o problema através das delegações de competências. A questão dos “*respiradores*”, como já tinha sido referido, estava a ser tratada mas tinha agendada uma reunião com a Empresa Águas de Zêzere e Côa onde abordaria também essa questão. Referiu ainda a questão da delegação de competências e necessidade de definição dos critérios de atribuição para a qual aguarda a participação e colaboração das várias juntas de freguesia. A finalizar disse que estava, como sempre, ao dispor com vista à resolução dos problemas do Concelho.-----

- ❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** para agradecer a recepção e realçar que Pousafoles era uma freguesia com uma grande área, com uma população, como quase todas as outras, envelhecida e pouca gente, pelo que havia que dar condições aos que restavam. E cabia à Junta de Freguesia esse papel, pois era quem mais perto das populações estava e conhecia as suas necessidades. Referiu depois a questão das delegações de competências nas Juntas de Freguesias, sendo os Presidentes de Junta uma mais valia para a definição dos critérios que servirão de base à determinação dos montantes a definir por cada competência a delegar. Finalmente manifestou a disponibilidade dos vereadores do partido socialista para colaborar para o bem da freguesia e do concelho em geral.-----

- 4
- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para também agradecer a disponibilização da Junta Freguesia para receber na sua sede o executivo camarário. Disse que de facto a questão dos caminhos agrícolas, na freguesia, eram um problema, pois a área era muito grande, e todos queriam ter os caminhos arranjados. Que relativamente às questões colocadas e com trabalhos já executados, como o caso da Empresa Águas de Zêzere e Côa, teriam um tratamento adequado, no tempo adequado. Que infelizmente a realidade actualmente é diferente face à crise que nos atravessa mas estava ajudar no que fosse possível.-----
 - ❖ O Vereador **Ernesto Cunha** tomou a palavra para também agradecer a disponibilidade manifestada pela Junta de Freguesia para que a Câmara realizasse a sua reunião e dizer que de facto, esta freguesia era uma freguesia com um território bastante grande, com muitos caminhos agrícolas e com a maior mancha florestal do concelho que, infelizmente e quase anualmente era afectada pelos incêndios. Terminou manifestando também a sua disponibilidade para o que estivesse dentro das suas possibilidades e disponibilidades.-----
 - ❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que o Director do Centro de Saúde lhe tinha comunicado que o SAP do Sabugal mantinha o atendimento intacto, não se notando assim, a falta de pessoal, uma vez que o Ministério não disponibilizaria pessoal extra, nos meses de Julho, Agosto e Setembro. Era um esforço adicional dos profissionais de saúde, pelo que da parte Câmara ia um reconhecimento por esse esforço.-----

Pelas 16 horas a reunião na sede da Junta de Freguesia terminou, tendo **recomeçado** pelas 17.30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal onde foram tratados os assuntos seguintes:-----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 06/07/2011. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 07/07/2011 a 20/07/2011. -----

COMPROPRIEDADE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de emissão de *certidão de compropriedade*, formulado por **Maria da Ascensão Costa e Outros** (e em nome dos comproprietários: Maria Ascensão Costa, Donzília de Jesus Costa e Irene de Jesus Costa), para o prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal, sob a matriz predial rústica n.º 892º, localizado no Sítio do Tum-Tum, Freguesia de Águas Belas, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de emissão de *certidão de compropriedade*, formulado por **Maria da Ascensão Costa e Outros** (e em nome dos comproprietários: Maria Ascensão Costa, Donzília de Jesus Costa e Irene de Jesus Costa), para o prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal, sob a matriz predial rústica n.º 99º, localizado no Sítio do Serrado, Freguesia de Águas Belas, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----

DESTAQUE DE PARCELA


- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de operação de destaque de parcela, formulado por **Manuel Luís Fernandes Gonçalves**, de um prédio localizado no Cabeço da Pena, Freguesia de Aldeia do Bispo e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 643/20100730 e inscrito na Matriz da referida Freguesia sob o artigo 770º, conforme informação prestada pela Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo (inf. n.º 03PA-ABispo/11 – Proc. N.º130/445). -----

ISENÇÃO DE TAXAS

- ❖ Face à informação prestada pela Secção de Obras Particulares, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento de taxas relativas à autorização de utilização do edifício destinado a Lar de 3ª Idade, sito no Largo Padre Manuel Nabais Caldeira, Freguesia de Sabugal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 15º das Isenções do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, a **Santa Casa da Misericórdia de Sabugal**. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL

- ❖ Face ao pedido de alteração de *Propriedade Horizontal* formulado por **Mário Luís Manso Soares**, referente ao prédio sito na Rua das Tílias, n.º 18 r/c, Freguesia de Sabugal, e descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 1058/19941025 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2638º, a



Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com as condições constantes na informação n.º 06PA-Sab/11 prestada pela Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de *transferência do direito de superfície* do lote n.º 1 da Zona Industrial e de Armazenagem do Sabugal concedido em 1990 a Júlio Esteves Marques para a **Sociedade Granisabugal, Mármore e Granitos, Lda.**, constituída pelos seus herdeiros, conforme informação n.º 10824 prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** que o pagamento no valor de 40,90€ (abate de 5 árvores / autorização do proprietário) concedido a José Luís Amaral por deliberação de 10/11/2010, na obra de “Ligação à A23 – Fronteira - Via Estruturante da Raia – 1ª fase” **seja efectuado a Beatriz dos Santos Capela**, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Luís Amaral, conforme informação n.º 15 prestada pelo Gabinete Técnico Florestal. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

Da carta enviada pelo **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** referente à *Audição Pública Parlamentar sobre o Sector Ferroviário*. -----

Da carta enviada pelo **STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local** alusiva a **Petição** com o tema “*Não à redução do número de autarquias e trabalhadores*”, **devendo** ser promovida a respectiva subscrição. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a Declaração de Instituição de Utilidade Pública, que se transcreve:

“António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal declara que a ARA – Associação de Desenvolvimento, Estudo e Defesa do Património da Beira Interior é uma Associação que tem desenvolvido um importante papel na promoção, divulgação e estudo do Património



J

arquitectónico e arqueológico dos distritos da Guarda e Castelo Branco, reconhecendo também a colaboração institucional existente com as entidades desta região como fulcras para a consciencialização da população para a preservação do seu património enquanto herança cultural e sinónimo de identidade”. -----

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

- ❖ Relativamente à questão da **Parceria Público Privada** e no seguimento do assunto focado na reunião de 06/07/2011 o Presidente da Câmara apresentou a proposta que se transcreve:

“ PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – COACAMPING, S.A.

O projecto do Parque de Campismo e de Lazer do Sabugal consiste na criação de um parque de campismo com classificação de 4 estrelas.

O empreendimento disporá de 16 bungalows TI, zona de tendas e caravanismo para 600 utentes, bar, restaurante, minimercado, piscinas, campo de jogos e de ténis e, ainda, um parque infantil.

Na sequência do projecto do Parque de Campismo e de Lazer do Sabugal elaborado em 2004 pela Câmara Municipal do Sabugal, decidiu esta, através da Sabugal+, empresa municipal, lançar um concurso público para a constituição de uma Parceria Público Privada.

Em reunião da Câmara Municipal, realizada em 14 de Dezembro de 2007, (conforme Acta nº 27/2007), deliberou o Executivo Municipal, por unanimidade:

- 1. Alterar os estatutos da empresa municipal Sabugal+, no sentido de a dotar da capacidade para lançar a parceria e participar na sociedade a constituir;*
- 2. Aprovar as minutas das peças procedimentais (anúncio, programa de procedimentos e termos de referência);*
- 3. Autorizar a Sabugal+ a participar com 49% no capital social da sociedade a constituir;*
- 4. Autorizar a constituição do direito de superfície a favor da Sabugal+, do prédio rústico onde será construído o referido parque;*
- 5. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal todas as deliberações supra referidas.*

A Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de Dezembro de 2007 (conforme Acta nº 5/2007) aprovou por maioria o ponto 1 (com 12 votos contra e 7 abstenções), o ponto 2 (com 13 votos contra e 5 abstenções), o ponto 3 (com 10 votos contra e 7 abstenções) e o ponto 4 (com 15 votos contra e 5 abstenções).

Cumprindo as deliberações, a Sabugal+ lançou o concurso público para a escolha do parceiro privado,

cumprindo com os devidos procedimentos.

Em 28 de Julho de 2009 foi celebrada escritura pública de constituição da sociedade anónima Còacamping, com o capital social de 50.000,00€, representado por 50.000 acções de valor nominal de 1,00€, pertencentes a:

<i>SABUGAL+, E.M.</i>	<i>24.500 ACÇÕES</i>
<i>EQUIPA V -GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, S.A.</i>	<i>1.500 ACÇÕES</i>
<i>ARSER -AREIAS DA SERRA DA ESTRELA, S.A.</i>	<i>500 ACÇÕES</i>
<i>IMOESTRELA SOC.DEINV. DA SERRA DA ESTRELA, SA</i>	<i>5.000 ACÇÕES</i>
<i>MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A.</i>	<i>18.500 ACÇÕES</i>

A estimativa orçamental para a construção do Parque de Campismo e de Lazer do Sabugal é de 9. 129. 000,00€ (nove milhões, cento e vinte e nove mil euros).

No passado dia 30 de Dezembro de 2010, foi submetida ao Programa QREN -Sistema de Incentivos à Inovação uma candidatura da empresa Còacamping, S.A., para financiamento à construção do Parque de Campismo e de Lazer do Sabugal.

A Candidatura apresentada engloba um investimento de, sensivelmente, 10 milhões de euros, correspondente à globalidade do investimento necessário para a construção e entrada em funcionamento do referido empreendimento turístico.

No dia 01 de Junho de 2011 a Còacamping, S.A. recebeu um Ofício do TURISMO DE PORTUGAL informando que a referida candidatura se encontrava no grupo restrito de candidaturas aprovadas ao abrigo do QREN SI Inovação -Turismo, e que em consequência desta aprovação iria ser imediatamente iniciado o processo burocrático tendente à assinatura do respectivo contrato de concessão de incentivos.

O Incentivo financeiro atribuído, para participação de um investimento elegível no valor de 5 403 856,75€, ascende a sensivelmente 3 milhões de euros, assumindo a forma de Incentivo Reembolsável (sem juros) para um período de 7 anos, incluindo 3 anos de carência. Esta aprovação consigna ainda um Prémio de Realização potencial de cerca de 1,5 milhões de euros.

Os procedimentos subsequentes consistem, de imediato, na assinatura do contrato de concessão de incentivos e na montagem do dossier do projecto.

Decorrente desta situação o parceiro privado oficiou a Sabugal+ no sentido de propor a aquisição das suas acções pela Sabugal+, ou outras entidades que possam potenciar o projecto de construção do parque de campismo. Tal proposta do parceiro privado decorre, por um lado da conjuntura económico-financeira, por outro lado, pelo facto de o parceiro privado não estar vocacionado para a exploração de parques de campismo.

A Sabugal + (ou outra entidade) pode adquirir as acções conforme indicado no n.º 18 do acordo accionista (Transmissão de acções):

Após a realização do PLANO DE NEGÓCIOS, o SEGUNDO CONTRATANTE [Sabugal+] terá o direito de adquirir aos PRIMEIROS CONTRATANTES, caso o entenda, e estes têm a obrigação de lhe vender as acções representativas da sua participação no capital social da SOCIEDADE, pelo valor nominal à data da constituição da SOCIEDADE, actualizado à taxa de inflação de cada ano decorrido e, ainda, do valor das eventuais prestações acessórias prestadas pelos PRIMEIROS CONTRATANTES à SOCIEDADE.

As acções também podem ser adquiridas por terceiros nos termos dos estatutos da Còacamping, S.A, conforme artigos 8 e 9.

Face ao exposto colocam-se as seguintes opções:

A. A Còacamping, S.A., independentemente de ser a Sabugal+ ou não a adquirir as acções do parceiro privado, mantém o interesse em construir o parque de campismo e avança com os procedimentos para a celebração do contrato de concessão de incentivos, junto do Turismo de Portugal. Deste modo:

a. A Sabugal+ compra as acções do parceiro privado e avança como única accionista da Còacamping S.A. com a construção do parque, abrindo concurso público para a construção (a que é obrigada por inerência do financiamento público);

b. A Sabugal+ tenta encontrar um parceiro que queira comprar as acções do actual parceiro privado e elabora um acordo de accionista com vista à construção e exploração do parque (têm sido feitas algumas diligências nesse sentido, mas sem resultados positivos).

B. A Câmara Municipal abdica da construção do referido parque e desiste do incentivo financeiro do Turismo de Portugal.

a. Dissolve-se a Còacamping por não haver necessidade de a manter activa;

b. A Sabugal+ adquire as acções ao parceiro privado mantendo em actividade a Còacamping, S.A. e diligencia a construção de um espaço de campismo, faseado, dando resposta a algumas solicitações de campistas;

Face ao exposto e às duas opções, proponho

- Que a Còacamping, S.A. abdique da construção do parque de campismo nos termos integrais do Projecto (nos pressupostos de candidatura);
- Que a Còacamping, S.A. desista do incentivo financeiro do Turismo de Portugal;
- Que a Sabugal+ adquira as acções do parceiro privado pelo valor nominal (Câmara ou outros);
- Manter em actividade a Còacamping;
- Elaborar estudo para implementação faseada do parque de campismo e proceder aos ajustamentos

necessários em função das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal;

- *Redefinição dos órgãos sociais da C&ocamp;amping, S.A. (Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único)."*

Posto o assunto a votação foi o mesmo **aprovado**, por maioria, com 4 votos a favor: do e Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e 3 abstenções: dos Vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches que fizeram a **declaração de voto** que se transcreve: " Os Vereadores do Partido Socialista, estão nesta Câmara com espírito de missão, de responsabilidade. Queremos ser uns dos responsáveis pelo desenvolvimento do concelho. Todos os Projectos que contribuam para um concelho mais dinâmico, mais atractivo e economicamente viável, devem ser prioritários.

No entanto, financeiramente (e não só) a Câmara está a atravessar momentos difíceis, que colocam em causa a boa gestão de uma instituição que é de todos. Por esta razão a nossa abstenção".-----

EMPRESA MUNICIPAL SABUGAL +

- ❖ Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento ao executivo que os vogais do Conselho de Administração Sabugal +. E.M., **Vítor Manuel Dias Proença e Fernanda Maria Nabais da Cruz**, nomeado em 09/12/2010, tinham apresentando renuncia ao cargo para que tinham sido nomeados, com efeitos a partir de 07/07/2011, pelo que deveria ter tomada uma posição por parte da Câmara Dito isto o Presidente da Câmara ausentou-se, considerando-se impedido, nos termos do disposto no nº 6 do art. 90º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o art. 44º do Código do Procedimento Administrativo, passando a assumir a condução dos trabalhos a Vice Presidente. Assim, considerando a renúncia dos dois vogais ao cargo, competia à Câmara, em conformidade com o disposto na alínea i) do nº 1 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, exonerar os conselhos de administração das empresas públicas municipais. A Vice-Presidente colocou a votação a exoneração do *Concelho de Administração da Sabugal + E.M.*, nomeado por deliberação de 09/12/2010, tendo sido **aprovado**, por unanimidade.

Após esta votação o Presidente da Câmara reassumiu os trabalhos e na sequência desta exoneração disse que era necessário proceder à nomeação de novo Conselho de Administração da E.M. Sabugal + pelo que **propôs** que o mesmo fosse assim constituído:

- **Maria Delfina** (Vice – Presidente da Câmara) - *Presidente do Conselho de Administração;*
- **Ernesto Cunha** (Vereador a Tempo Inteiro) – *Vogal;*
- **Amândio Simão Pires** (Professor) – *Vogal*

Posto o assunto a votação, foi o novo Conselho de Administração nomeado, por maioria, com 1 voto a favor e 4 votos em branco. A votação foi feita por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 art. 90º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Não participaram na votação os vereadores indigitados para o cargo. Os membros do Conselho de Administração exercerão funções executivas, não remuneradas, tendo apenas direito a senha de presença o vogal Amândio Simões Pires. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a *9ª Alteração ao Orçamento para 2011 e 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014*. -----

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber provisoriamente* a obra de “*Ligação à A23 – Fronteira Construção da Variante ao Soito*”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal. ---

RECEPÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber definitivamente* a obra de “*Repavimentação da EM 535 – Troço Aldeia da Ponte - Forcalhos*”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal e conforme estatuído no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. – Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas.-----

TRABALHOS A MENOS

- ❖ Face à informação do fiscal da obra de “*Construção da Variante ao Soito*”, foi autorizada a **supressão de trabalhos** na obra, com fundamento no disposto no art. 28º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, no montante de 27.720,00 €. -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento dos seguintes orçamentos apresentados pela EDP, referentes a *Ampliações de Rede BT/IP*:

- **Rua do Ribeirinho, Lameiras de Cima, Freguesia de Pousafoles do Bispo**, nos moldes habituais, ou seja Câmara 250,00€ e Junta de Freguesia 1.232,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **E.M. 542-4, ETA de Quarta – Feira, Freguesia de Sortelha**, o valor de 2.123,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Ampliação de Rede BT/IP, Junto ao Parque de Merendas, Freguesia de Sabugal**, no valor de 1.185,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente da Câmara e dos Vereadores Francisco Vaz, Ernesto Cunha, Luís Sanches e Sandra Fortuna e a abstenção do Vereador Joaquim Ricardo, por duvidar da legitimidade da Junta de Freguesia do Sabugal para solicitar a presente ampliação. -----

DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA
-EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL-

❖ Face à informação prestada pela Chefe de Divisão foi deliberado, por unanimidade, **aprovar**:

- a **implementação** das seguintes Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º CEB para o ano lectivo 2011/2012: Ensino do Inglês, Actividade Física e Desportiva e Actividades Lúdico-Expressivas;
- **celebrar** parcerias, de forma a garantir os mecanismos necessários à avaliação das actividades de enriquecimento curricular e a aferir da qualidade dos mesas bem como o seu contributo para o sucesso escolar dos alunos com: *Agrupamento de Escolas do Sabugal, Associação de Pais e Encarregados e Educação do Sabugal e Empresa Municipal Sabugal +*;
- **autorizar** que o recrutamento dos técnicos para assegurar o desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular seja feito através da plataforma do Ministério da Educação, dando cumprimento ao disposto no Dec. Lei nº 212/2009 de 3 de Setembro.

---- Sendo vinte horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- António dos Santos Robalo -